



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 004/2021

Nos termos do Art. art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Lei Federal nº 14.039/2020, para os efeitos legais, ratifico a INEXIGIBILIDADE de Licitação de acordo com os despachos exarados pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, o Processo Licitatório nº 049/2021 – INEXIGIBILIDADE nº 004/2021 – Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica, consistentes na atuação na segunda instância (Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Justiça Federal de segunda instância), na terceira instância e no acompanhamento de processos de ação civil pública desde a primeira instância, em que o Município de Rodeiro figurar como parte, bem como elaboração de pareceres jurídicos referentes a assuntos de maior complexidade, no valor mensal de R\$ 6000,00 (seis mil reais) e total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais, pela empresa RODOLFO MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 22.121.634/0001-35, com vigência de 12(doze) meses. Em ato contínuo, determino que seja dada a publicidade da contratação na imprensa oficial, conforme determina o Art. 26 da Lei 8.666/93.

Rodeiro, 29 de Abril de 2021.

JOSE CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal